



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017**

**ADITIVO I AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017\* - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017\***

**[Página 02]**

Na Tabela do item 1.5:

- Número de bolsas de pesquisa do PIICT é 126 e não 119, tendo em vista a cota complementar de bolsas de IC do CNPq obtida recentemente.
- O total de bolsas remuneradas atualizado é: 338
- O total de bolsas voluntárias atualizado é: 400

**Onde se lê:**

1.7. Todos os recursos das bolsas referidas serão disponibilizados a partir do orçamento da UFCA, exceto parte das bolsas do programa PIBIC, que poderão ser financiadas por órgãos externos de fomento à pesquisa (CNPq e FUNCAP).

**Leia-se:**

1.7. Todos os recursos das bolsas referidas serão disponibilizados a partir do orçamento da UFCA, exceto parte das bolsas do programa PIICT, que poderão ser financiadas por órgãos externos de fomento à pesquisa (CNPq e FUNCAP).

**[Página 03]**

**Onde se lê:**

2.5. Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIIBCT): programa gerenciado pela PRPI, em diversas modalidades (PIBIC, PIBIC-Ensino Médio e PIBITI), que é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, a iniciação à pesquisa, o desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação de estudantes de graduação da UFCA e de escolas públicas de ensino médio (Anexo V).

**Leia-se:**

2.5. Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT): programa gerenciado pela PRPI, em diversas modalidades (PIBIC, PIBIC-Ensino Médio e PIBITI), que é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, a iniciação à pesquisa, o desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação de estudantes de graduação da UFCA e de escolas públicas de ensino médio (Anexo V).

**[Página 04]**

**Onde se lê:**

**3.8.** Além das bolsas referidas no item 3.7, as ações poderão indicar a intenção em receber bolsistas do Programa Iniciação Acadêmica, ligado à DAE, devendo ser preenchido também um plano de trabalho para cada bolsista solicitado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017**

**Leia-se:**

3.8. Além das bolsas referidas no item 3.7, os proponentes poderão indicar a intenção em receber bolsistas do Programa de Bolsas de Iniciação Acadêmica (BIA), vinculado à Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), cuja cota máxima é de três bolsas por ação.

**[Página 06]**

**Onde se lê:**

II. Ser mestre ou doutor, com regime de dedicação de 40 horas (para a modalidade PIBIC);

...

IV. Estar cadastrado em grupo de pesquisa certificado pela UFCA e ter currículo na plataforma Lattes (para modalidade PIBIC);

**Leia-se:**

II. Ser mestre ou doutor, com regime de dedicação de 40 horas (para a modalidade PIICT);

...

IV. Estar cadastrado em grupo de pesquisa certificado pela UFCA e ter currículo na plataforma Lattes (para modalidade PIICT);

**ANEXO I – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**[Página 13]**

**Inclusão do item:**

3.5 Serão desclassificadas as ações cujos proponentes estiverem com pendências na entrega de relatórios parciais e finais das ações de extensão.

**[Página 14]**

**Onde-se lê:**

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E MÉRITO

5.1.

5.1.1. Renovações:

11- O proponente é também avaliador de propostas neste edital?

**Leia-se:**

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E MÉRITO

5.1.

5.1.1. Renovações:

11- O proponente foi avaliador de propostas do edital 2016 ou da Mostra UFCA?

**[Página 15]**

**Onde se lê:**

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E MÉRITO

5.1.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

### EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017

#### PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017

5.1.2. Novas submissões:

11- O proponente é também avaliador de propostas neste edital?

#### **Leia-se:**

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E MÉRITO

5.1.

5.1.2. Novas submissões:

11- O proponente foi avaliador de propostas do edital 2016 ou da Mostra UFCA?

#### **ANEXO V - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (PIICT 2017/2018)**

[Página 30]

**Onde se lê:**

Tabela V-1. Previsão de cotas de bolsas para o PIICT-UNIFICADO 2017-2018 por modalidade e agência de fomento.

Modalidade	Financiador	Cota
PIBIC	CNPq	20
	Funcap*	20
	UFCA	60
PIBITI	CNPq	03
	Funcap* <sup>2</sup>	02
	UFCA	05
PIBIC Ensino Médio	CNPq	09
	UFCA	-

#### **Leia-se:**

Tabela V-1. Previsão de cotas de bolsas para o PIICT-UNIFICADO 2017-2018 por modalidade e agência de fomento.

Modalidade	Financiador	Cota
PIBIC	CNPq	25
	Funcap*	20
	UFCA	60
PIBITI	CNPq	04
	Funcap* <sup>2</sup>	02
	UFCA	05
PIBIC Ensino Médio	CNPq	10
	UFCA	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017**

**[Página 34]**

**Onde se lê:**

8. FORMULÁRIOS E MODELOS COMPLEMENTARES A ESTE ANEXO

8.1. Formulário de Projeto de Pesquisa.

8.2. Barema de títulos.

8.3. Plano de trabalho de monitoria: disponível em xxx

**Leia-se:**

8. FORMULÁRIOS E MODELOS COMPLEMENTARES A ESTE ANEXO

8.1. Formulário de Projeto de Pesquisa.

8.2. Barema de títulos.

8.3. Barema de projeto.

**ANEXO VI – MODALIDADE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO**

**[Página 36]**

**Inclusão do item:**

2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

2.5 Serão desclassificadas as ações que estiverem com pendências na entrega dos referidos relatórios.

**\*APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, DO  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* – CONSUP.**